

Lei Ordinária nº 1692/2014

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DE VENCIMENTOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO APLICÁVEL AOS ATIVOS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM - MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publicada em 18 de fevereiro de 2014

Art. 1°.

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à adequação dos vencimentos dos servidores do grupo do Magistério para atualização e equiparação ao Piso Nacional, no montante de 8.32% (oito vírgula trinta e dois) por cento, aos servidores ativos e inativos a partir de lo de Janeiro de 2014.

Parágrafo único. -

O percentual mencionado no caput do artigo será aplicado na tabela de vencimentos Anexo III - Tabela 1, Anexo IV - Tabela 3, dos cargos do Grupo Magistério da Lei Complementar n° 070/09 de 22 de Dezembro de 2009.

Art. 2°.

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Art. 3°.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/01/2014.

ANEXO III

TABELA I - PROFESSOR 20 HORAS

CLASSES					NÍVEIS
		1	2	3	4
	COEFICIENTES	1.00	1.15	1.50	1.90

A	1.00	494,58	568,77	741,88	939,71
В	1.10	544,04	625,65	816,07	1.033,68
C	1.20	593,50	682,53	890,26	1.127,66
D	1.30	642,96	739,41	964,44	1.221,63
E	1.40	692,42	796,29	1.038,63	1.315,61
F	1.60	791,34	910,03	1.187,01	1.503,54
G	1.70	840,80	966,91	1.261,20	1.597,52
Н	1.80	890,26	1.023,79	1.335,39	1.691,49

ANEXO IV

TABELA 3 – PROFESSOR COORDENADOR – 30 HORAS

CLASSES	COEFICIENTES	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III
CLASSES	COEFICIENTES			
		1.00	1.70	1.90
A	1.00	989,17	1.681,60	1.879,43
В	1.20	1.187,01	2.017,92	2.255,33
C	1.30	1.285,93	2.186,08	2.443,26
D	1.40	1.384,84	2.354,24	2.631,21
Е	1.50	1.483,76	2.522,40	2.819,15
F	1.60	1.582,68	2.690,56	3.007,10
G	1.70	1.681,60	2.858,72	3.195,05
Н	1.80	1.780,52	3.026,87	3.383,39

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM - MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2014

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL